



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

## “ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS”

**PROCESSO N.º 142/2021**  
**EDITAL N.º 103/2021**  
**CARTA CONVITE N.º 003/2021**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022 a partir das 15:30 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência da Sr. Diderot Camargo Netto, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, a fim de procederem ao exame e julgamento das Propostas apresentadas ao **Convite nº. 003/2021**, a qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL** conforme Projeto, memorial e planilha orçamentária constantes do Anexo I.

Estabeleceu-se no **Edital nº. 103/2021, menor preço global**, tendo como critério de julgamento a conformidade das Propostas, contendo as especificações corretas e o menor preço. Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta da empresa habilitada, a Comissão elaborou o Mapa Comparativo abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME</b>	<b>R\$ 124.407,95</b>

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

**1º Classificado: PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**

A Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa:

**PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pelo valor global de **R\$ 124.407,95 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sete Reais e noventa e cinco centavos)**.

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**CNPJ N°. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

**Águas de Lindóia, 18 de janeiro de 2022**

**Diderot Camargo Netto**  
Presidente CJL

**Misael Dias Gomes Filho**  
Membro CJL

**Maurício Tiengo**  
Membro CJL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

## **COMUNICADO**

**PROCESSO N.º 142/2021**  
**EDITAL N.º 103/2021**  
**CARTA CONVITE N.º 003/2021**

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., o Julgamento referente ao **Processo em epígrafe**, conforme a **ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**, disponibilizada no site [www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br) no link licitação, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU E-MAIL [cotacao2@aguasdellindoiia.sp.gov.br](mailto:cotacao2@aguasdellindoiia.sp.gov.br)**

Águas de Lindóia, 18 de janeiro de 2022

**Diderot Camargo Netto**  
**Presidente CJL**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

## DECLARAÇÃO

***Diderot Camargo Netto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,***

***D  
E  
C  
L  
A  
R***

***A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de julgamento da Licitação na modalidade de Convite nº. 003/2021.***

***A referida expressa a verdade.***

***Águas de Lindóia, 18 de janeiro de 2022***

***Diderot Camargo Netto  
Secretário Municipal de Administração***